



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 055, de 15 de abril de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando o Ofício DESCOP n.º 001/2026, do Departamento de Saúde Coletiva e Orientação Profissional, protocolado sob n.º 001-004163/2004;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os itens 5, 7 e 12 do Artigo 1º da Portaria FAMERP-030/2025, de 22 de abril de 2025, que designou os Chefes de Disciplinas do Departamento de Saúde Coletiva e Orientação Profissional:

- Excluir, na qualidade de Subchefe da disciplina Gerenciamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, o nome da Profa. Dra. Margarete Artico Baptista.

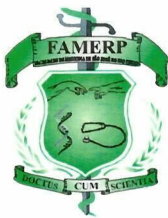
- Incluir, na qualidade de Subchefe da disciplina Gerenciamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, o nome do Prof. Dr. Renato Mendonça Ribeiro.

- Excluir, na qualidade de Subchefe da disciplina Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, o nome da Profa. Dra. Margarete Artico Baptista.

- Incluir, na qualidade de Subchefe da disciplina Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, o nome do Prof. Dr. Renato Mendonça Ribeiro.

- Excluir, na qualidade de Chefe e Subchefe da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, o nome da Profa. Dra. Cláudia Eli Gazeta e o nome da Profa. Dra. Margarete Artico Baptista, respectivamente.

- Incluir, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, o nome da Profa. Dra. Rosemeire Aparecida Milhim Cordova e o nome da Profa. Dra. Claudia Eli Gazeta, na qualidade de Chefe e Subchefe, respectivamente.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 2º - O término do mandato dos docentes indicados no Artigo 1º será coincidente com o mandato dos demais membros citados na Portaria FAMERP nº 030/2025, ou seja, 17 de abril de 2027.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP 15 de abril de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP